**LEI Nº 3.586, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre *alteração e nova denominação de logradouros públicos do Município de Adamantina* que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Ficam alterados os nomes das seguintes vias públicas:

I - **Localizada no Residencial Boa Vista:**
Atual Rua "A" para *Anselmo Fortunato Perin.*

II - **Localizadas no Residencial San Miguel:**
Atual Rua 1 para *Gerson Cansian;*
Atual Rua 2 para *Ernesto Silvestrin;*
Atual Rua 3 para *Professor Antônio Jorge;*
Atual Rua 4 para *Calixto Cristianini;*
Atual Rua 5 para *José Pereira da Costa;*
Atual Rua 6 para *Sílvio Tiveron;*
Atual Rua 7 para *Belarmino Citelli;*
Atual Rua 8 para *Euclidio Rossi;*
Atual Rua 9 para *Natal Penha.*

III - **Localizadas no Residencial San José:**
Atual Rua "A" para *Ignácio Possari;*
Atual Rua "B" para *Emídio Ferreira Morgado;*
Atual Rua "C" para *Onofre Possari;*
Atual Rua "D" para *Minoro Noda.*

**Artigo 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adamantina, 23 de dezembro de 2013.

**IVO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR**
**Prefeito do Município**